



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Processo Nº 00089.026233/2025-76

2. Requisitante

SETOR	RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Pró-Reitoria de Administração	Evandro Alberto de Sousa	Pró-Reitor de Administração	268431-4

3. Objeto da contratação

Aquisição de 18 (dezoito) cadeiras de rodas destinadas à estruturação dos campi da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, visando garantir acessibilidade e permanência estudantil a discentes com mobilidade reduzida.

4. Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente demanda decorre da necessidade de promover acessibilidade e inclusão nos espaços acadêmicos da UESPI, especialmente em atendimento a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida que enfrentam dificuldades para participar das atividades acadêmicas por ausência de equipamentos adequados.

A aquisição das cadeiras de rodas permitirá atender de forma adequada os campi que atualmente não dispõem de tal recurso, em especial considerando os casos já identificados em unidades como o Campus de Uruçuí.

A medida atende aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade de acesso ao ensino superior público e da eficiência na prestação do serviço educacional, bem como ao disposto na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que obriga a Administração Pública a assegurar meios de acessibilidade.

5. Descrição e quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	-------------------------	-------------------	------------

1	<p>Cadeira de Rodas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Modelo: D600. Estrutura: Alumínio aeronáutico Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm Profundidade efetiva do assento: 40 cm Largura interna do assento: 40 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 41 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 26 cm Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60,5 cm Peso do produto: 18,2 Kg Peso que o produto suporta: Até 120 Kg. CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadeira dobrável com sistema em duplo X, de fácil transporte; - Estofamento em material impermeável; - Suporte de braço almofadado; - Apoios de braços escamoteáveis; - Rodas dianteiras maciças com sistema anti furo; - Rodas traseiras de 24" com pneus MACIÇOS, raios em inox reforçados e aro de propulsão de alumínio; - Sistema quick release (rodas de fácil remoção); - Protetor lateral de roupas integrado; - Apoio de pés rebatíveis e removíveis; - Chassi tubular robusto e resistente de alumínio com pintura epoxi; - Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; - Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; - Bolsa traseira com velcro; - Tip assist aderente: pedal de apoio para o condutor incorporado no chassi; 	Und	18
---	---	-----	----

6. Informações complementares

Os equipamentos serão distribuídos de forma estratégica entre os campi da UESPI, priorizando unidades com maior número de alunos com deficiência cadastrados ou em situação de vulnerabilidade funcional.

7. Anexos

8. Assinaturas

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 06/02/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022351029** e o código CRC **6BDE7130**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.026233/2025-76

SEI nº 0022351029